



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 3912/2025 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 04 de dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de alteração de Resoluções do CONSUNI - no Formato de Oferta Semipresencial

M a g n í f i c a

R e i t o r a ,

Com nossos cordiais cumprimentos, e considerando o Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação; a Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025, que trata dos formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025, que estabelece as regras de transição para a aplicação do referido Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância por IES em cursos de graduação.

Solicitamos que as Resoluções do CONSUNI, aprovadas em 2025, referentes à criação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, História, Artes Visuais, Letras - Inglês, e Educação Física, sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD, sejam alteradas para incluir o novo **formato de oferta semipresencial**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 22:18)

NILCE MARIA DA SILVA

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CAC-LETRAS (11.01.03.01.02.01)

Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.010460/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
3912, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/12/2025** e o código de verificação: **50a00a51fa**



RESOLUÇÃO Nº 019/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 025/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Processo nº 23065.010460/2025-53, Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação; Portaria MEC nº 378, de 19/05/2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20/05/2025, que versa sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10/07/2025, que regulamenta o Decreto no que se refere à oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 025/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Pedagogia sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único A oferta do curso será desenvolvido no formato semipresencial.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso em CáceresMT,
em 04 de dezembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 04/12/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 247/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 09:34)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **247**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **ee2373b82a**



RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 023/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Processo nº 23065.010460/2025-53, Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação; Portaria MEC nº 378, de 19/05/2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20/05/2025, que versa sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10/07/2025, que regulamenta o Decreto no que se refere à oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 023/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único A oferta do curso será desenvolvido no formato **semipresencial**.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso em CáceresMT,
em 04 de dezembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 04/12/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 248/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 09:34)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **eabad63186**



RESOLUÇÃO Nº 021/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 024/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Artes Visuais sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Processo nº 23065.010460/2025-53, Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação; Portaria MEC nº 378, de 19/05/2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20/05/2025, que versa sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10/07/2025, que regulamenta o Decreto no que se refere à oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 024/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Artes Visuais sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único A oferta do curso será desenvolvido no formato **semipresencial**.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso em CáceresMT,
em 04 de dezembro de 2025.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 04/12/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 249/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 09:34)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **249**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/02/2026** e o código de verificação: **0c6e7a3cf9**



RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 026/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Processo nº 23065.010460/2025-53, Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação; Portaria MEC nº 378, de 19/05/2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20/05/2025, que versa sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10/07/2025, que regulamenta o Decreto no que se refere à oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 026/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único A oferta do curso será desenvolvido no formato **semipresencial**.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso em CáceresMT,
em 04 de dezembro de 2025.


Profª. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 04/12/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 250/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 09:34)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 250, ano: 2025, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: 19/02/2026 e o código de verificação: 17ebd763a8



RESOLUÇÃO Nº 023/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 028/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Processo nº 23065.010460/2025-53, Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação; Portaria MEC nº 378, de 19/05/2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20/05/2025, que versa sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10/07/2025, que regulamenta o Decreto no que se refere à oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 028/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único A oferta do curso será desenvolvido no formato **semipresencial**.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso em CáceresMT,
em 04 de dezembro de 2025.


Prof.ª Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 04/12/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 251/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/02/2026 09:34)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: 251, ano: 2025, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: 19/02/2026 e o código de verificação: **e074004f84**



RESOLUÇÃO Nº 027/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 027/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação à Distância – DEAD.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando Processo nº 23065.010460/2025-53, Decreto nº 12.456/2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação; Portaria MEC nº 378, de 19/05/2025, que dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação; a Portaria MEC nº 381, de 20/05/2025, que versa sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto; e a Portaria MEC nº 506, de 10/07/2025, que regulamenta o Decreto no que se refere à oferta de educação a distância por Instituições de Educação Superior - IES em cursos de graduação,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 027/2025-CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único A oferta do curso será desenvolvido no formato semipresencial.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso em CáceresMT,
em 04 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 20/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/03/2026 17:37)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **a0cd33c29a**